



GOVERNO DE  
PORTUGAL

Programa  
**REVITALIZAR**



## Enquadramento Geral (I)

- A crise económica e financeira do País tem causado significativos danos no tecido empresarial, com especial incidência nas PME;
- As dificuldades económicas, a par das dificuldades de financiamento tendem a pôr pressão adicional sobre as empresas;
- De uma forma geral, as PME nacionais:
  - Apresentam uma estrutura financeira desequilibrada, com elevada dependência de terceiros, em particular da Banca;
  - São deficitárias em capitais próprios, e possuem uma estrutura na maioria das vezes de cariz familiar e pouco profissionalizada;
- A deterioração do contexto económico e a contração do *stock* de crédito disponível veio acentuar ainda mais as fragilidades das empresas, em particular das PME, com impacto no aumento da morosidade, dos incumprimentos, e do número de insolvências;

## Enquadramento Geral (II)

- Contudo, algumas empresas poderão ser efetivamente recuperadas se se proporcionar:
  - Melhor gestão;
  - Reconfiguração adequada do modelo de negócio;
  - Reestruturação financeira com instrumentos de médio e longo prazo e apoio ao fundo de maneiio.

## Programa REVITALIZAR

- O Programa REVITALIZAR pretende, assim, contribuir para dar novo fôlego a projetos empresariais operacionalmente viáveis mas em que a função financeira se encontra desajustada, propiciando processos de revitalização empresarial, por alternativa à opção que se tem verificado de forma recorrente no que respeita à liquidação de empresas.
- O Programa é operacionalizado através das estruturas dos Ministérios da Economia e do Emprego, das Finanças, da Solidariedade e da Segurança Social e da Justiça, relevando uma abordagem conjunta e integrada das políticas públicas na temática da revitalização empresarial.
- Objetivos:
  - Enquadramento legal propício à revitalização empresarial;
  - Celeridade e eficácia na articulação entre instituições públicas e as empresas;
  - Reforço das soluções de financiamento disponíveis;
  - Regeneração do tecido empresarial.

## Programa REVITALIZAR

➤ O Programa REVITALIZAR tem iniciativas nas seguintes áreas:

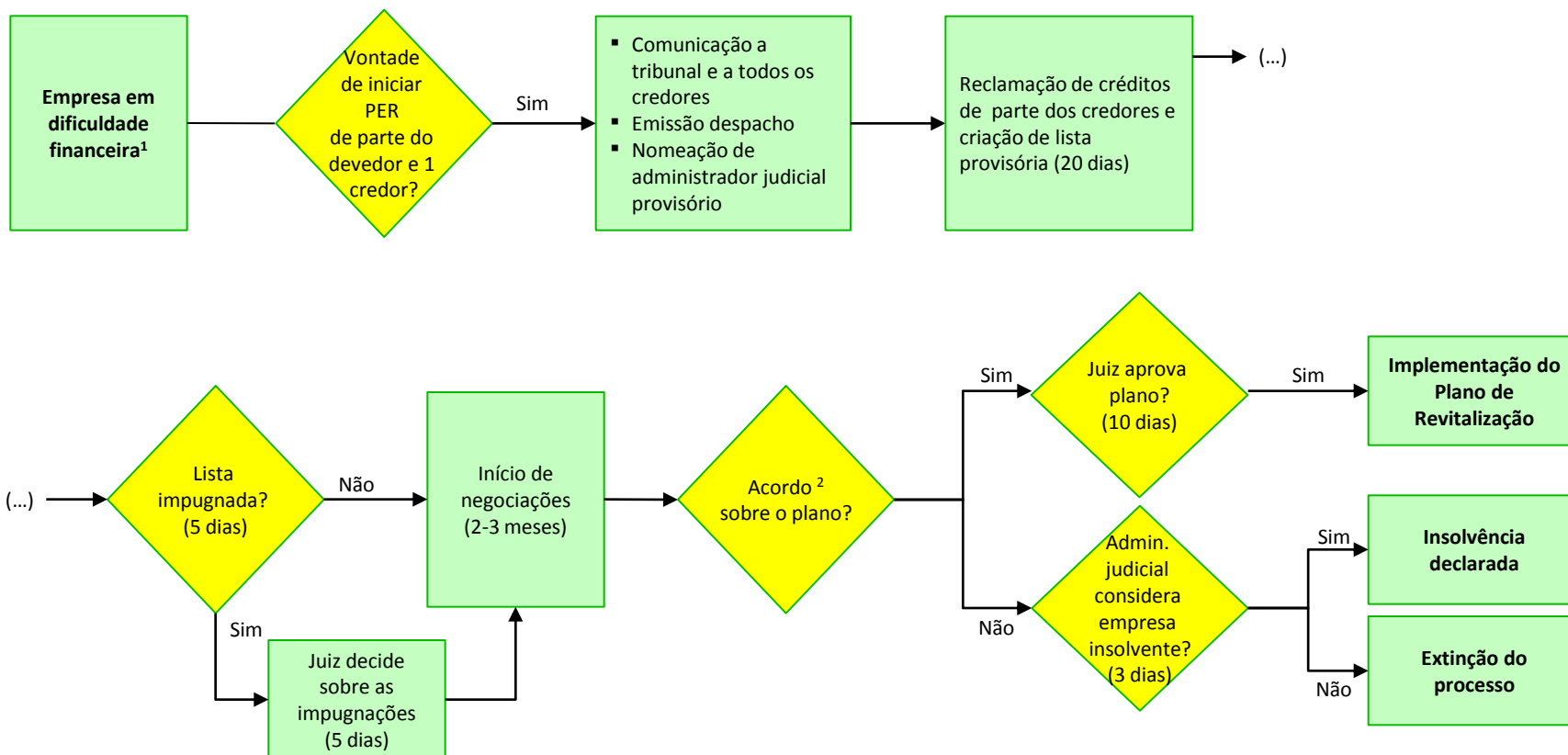
I) Legislativa;

- Criação do Processo Especial de Revitalização (PER), no âmbito do CIRE
- Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial
- Administradores Judiciais

II) Instrumentos Financeiros;

III) Promoção de processos concentração, sucessão ou de transmissão da propriedade empresarial.

## ❑ Processo Especial de Revitalização - PER



1 “Dificuldade séria para cumprir pontualmente as suas obrigações [...] por ter falta de liquidez ou por não conseguir obter crédito”, artigo 17-B

2 Um acordo necessita da presença de 1/3 do total dos créditos com direito a votos, voto favorável de 2/3 do total de votos emitidos e >1/2 dos votos emitidos de créditos não subordinados

Nota: Após o fecho do processo o devedor fica impedido de recorrer ao mesmo pelo prazo de 2 anos

## ❑ Processo Especial de Revitalização - PER

Aspetos críticos:

- Apresentação de um Plano de Revitalização credível
- Articulação entre empresário e credores
- Equipa:
  - Empresário
  - Administrador Judicial
  - Advogado
  - Consultor financeiro

## ❑ Instrumentos Financeiros

A disponibilidade de financiamento é decisiva para suportar as iniciativas de reestruturação / revitalização empresarial.

No quadro do Programa REVITALIZAR / QREN serão operacionalizados novos instrumentos financeiros públicos disponíveis para reforço do investimento privado:

- FUNDOS REVITALIZAR (Fundos Regionais de Expansão Empresarial): € 220 M
  - Fundo Revitalizar Norte: € 80 M
  - Fundo Revitalizar Centro: € 80 M
  - Fundo Revitalizar Lisboa, Alentejo e Algarve: € 60 M
  
- Linhas de Financiamento



## FUNDOS REVITALIZAR

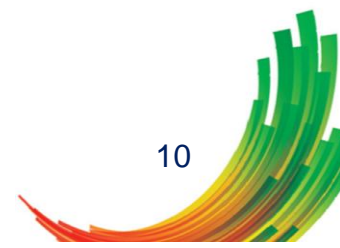
- Constituídos sob a forma jurídica de Fundos de Capital de Risco;
- Geridos por entidades especializadas independentes;
- Agregam numa única plataforma 7 bancos nacionais, o que será um elemento facilitador de processos de reestruturação de dívidas;
- Pretendem viabilizar os aspetos mais críticos na revitalização de empresas viáveis:
  - Reestruturação financeira (prévia à entrada dos Fundos);
  - Reestruturação operacional das empresas;
  - Liquidez para reativar o negócio: - crescimento
- Plano de negócios das empresas candidatas deve demonstrar o potencial de criação de valor e rentabilidade!

## ❑ Promoção de Processos de Transmissão da Propriedade Empresarial

Afigura-se igualmente decisivo promover o enquadramento noutras cadeias de valor ou dinâmicas empresariais de estruturas económicas que revelem uma utilização ineficiente e que sejam suscetíveis de se valorizar.

Assim, com o objetivo de acelerar a regeneração do tecido empresarial, serão igualmente promovidos processos de:

- Transação de empresas ou de ativos empresariais, envolvendo, nomeadamente, novas equipas de gestão com capacidade para promover com sucesso estratégias de *turnaround* nas empresas;
- Sucessão empresarial;
- Concentração empresarial, com vista ao alcance da dimensão crítica para induzir a melhorias de eficiência / produtividade e dos ganhos de escala indispensáveis à internacionalização.



**Obrigado!**

